



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 16 de setembro de 2016.

Ofício nº 278.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, e na oportunidade enviar-lhe o Projeto de Lei nº 029/2016, desta data, que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2016 e dá Outras Providências”, no intento de que seja colocado na pauta de votações nos termos Regimentais vigente.

Em síntese, trata-se de suplementação de verbas que possibilita continuidade da atividade pública municipal, eis que, a ausência de respectiva norma impede o empenhamento dos elementos imprescindíveis a todos os Departamentos.

Assim, espera-se que os Ilustres Vereadores acolham favoravelmente o presente Projeto de Lei, em sessão ordinária do presente período legislativo.

Respeitosamente,

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador **NORIVALDO MASSUDA**.  
Presidente da Câmara Municipal.  
Fernão – SP.

Câmara Municipal Fernão

[www.cmfernao.sp.gov.br](http://www.cmfernao.sp.gov.br)

Protocolo N.º 0163-2016  
Projeto de Lei do Executivo 0029-2016  
16/09/2016 16:15:33

Edna Huss Garcia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**PROJETO DE LEI N° 029/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Depto de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0047) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 10.000,00
<b>02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte</b>	
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0087) 3.1.90.11 Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0090) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01) (0095) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 40.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 30.000,00
<b>02.55 Depto de Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica (0151) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 05) (0170) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 60.000,00 R\$ 6.000,00
<b>02.56 Depto de Assistência Social</b>	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral (0196) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01) (0206) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05) (0210) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 40.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## 02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente

18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0251)	3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0254)	3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0256)	3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0258)	3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.500,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Departamento de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
<b>02.53 Secretaria Municipal de Obras</b>	
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0053) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0055) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0059) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
<b>02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte</b>	
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0092) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0099) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0100) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.306.0007.0172 Merenda escolar	
(0135) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192 Transporte Escolar Ensino Superior	
(0140) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0148) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
<b>02.55 Depto. De Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0160) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

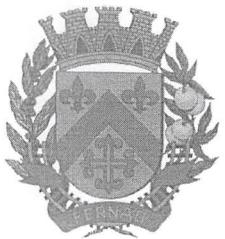
10.302.0011.0242 At. Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. (0179) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01) (0189) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00
<b>02.56 Depto de Assistência Social</b>	
08.243.0010.0212 Assist. a Criança e ao Adolescente (0215) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 10.000,00
08.244.0010.0222 Apoio ao Trabalhador (0221) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 6.000,00
<b>02.57 Depto Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária (0223) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.500,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de setembro de 2016.

*Altemar Canelada Campos*  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.**

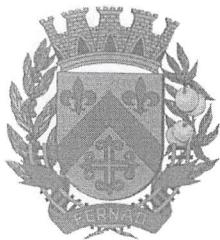
**Senhor Presidente**

Deu entrada nesta Secretaria o **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal sob n.º 163/2016.

Fernão, 16 de setembro de 2016.

Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

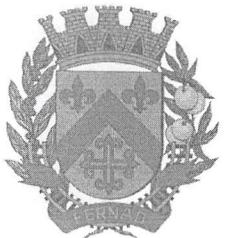
**1 –** Determino à Secretaria que autue o  
**PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO  
DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal encaminhando à Assessoria Jurídica desta casa para emissão de parecer.

**2 –** Cumpra-se.

Fernão, 16 de setembro de 2016.



Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA

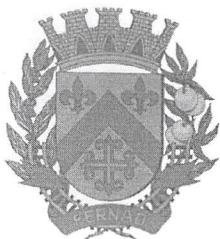
Senhor Presidente

Informo à V. Excia. que o **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal foi considerado **OBJETO DE DELIBERAÇÃO**, na Sessão Ordinária realizada nesta data.

Fernão, 20 de setembro de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

**1 – Considerado Objeto de Deliberação pelo Plenário da Câmara o PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.**

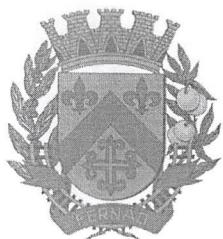
**2 - Determino a Secretaria o encaminhamento do referido projeto de lei às Comissões Permanentes desta Edilidade para emissão de pareceres.**

**3 – Cumpra-se.**

Fernão, 20 de setembro de 2016.



Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



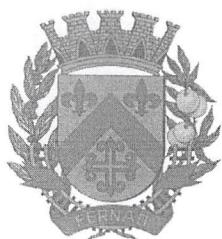
# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Sérgio Aparecido Batista relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2016.

  
Eber Rogerio Assis  
Presidente da Comissão de Justiça

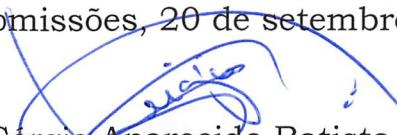


# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o  
**PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO  
DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2016.

  
Sérgio Aparecido Batista  
Relator da Comissão de Justiça



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 029/2016

DATA: 16/09/2016

AUTOR: Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Sérgio Aparecido Batista

Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Justiça e Redação, pelo voto do Relator, vereador Sérgio Aparecido Batista, sendo o Presidente o vereador Eber Rogério Assis e Membro o vereador José Ferreira dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

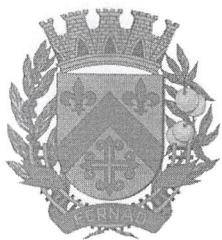
Nestes termos, em que a Comissão de Justiça e Redação emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Constitucionais, Legais, Jurídicos e Técnica legislativa.

Sala das Comissões, 20 de setembro 2016.

Vereador Eber Rogério Assis  
PRESIDENTE

Vereador Sérgio Aparecido Batista  
RELATOR

Vereador José Ferreira dos Santos  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

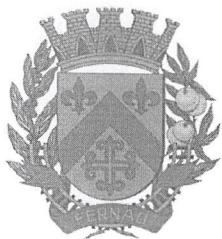
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebo nesta data o **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, determinando seu encaminhamento ao Vereador Jaime de Almeida Mira relator da Comissão de Finanças para emissão de parecer.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2016.

A blue ink signature of Odair Menezes Moreira, followed by a horizontal line.

Odair Menezes Moreira  
Presidente da Comissão de Finanças

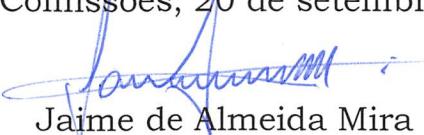


# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

1 – Recebi nesta data para emissão de parecer o  
**PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO  
DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do  
Prefeito Municipal.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2016.

  
Jaime de Almeida Mira  
Relator da Comissão de Finanças



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 029/2016

DATA: 16/09/2016

AUTORIA: Prefeito Municipal de Fernão

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

RELATOR: Jaime de Almeida Mira

Decisão da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vistos, Relatados e Discutidos:

A Comissão de Finanças e Orçamento, pelo voto do Relator vereador Jaime de Almeida Mira, sendo Presidente o vereador Odair Menezes Moreira, Membro o vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, para fins de emissão de PARECER, nos termos do artigo 63, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão-SP, ACORDA em emitir PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal.

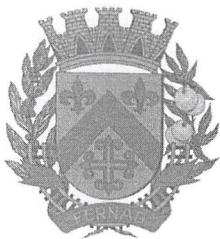
Nestes termos, em que a Comissão de Finanças e Orçamento emite o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO em tela, em unanimidade, por estar em conformidade com os preceitos Econômicos, Financeiros e Orçamentários do Município de Fernão.

Sala das Comissões, 20 de setembro 2016.

Vereador ODAIR MENEZES MOREIRA  
PRESIDENTE

Vereador JAIME DE ALMEIDA MIRA  
RELATOR

Vereador GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

**1 –** Determino a inclusão do **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 de outubro, para discussão e votação única.

**2 –** Cumpra-se.

Fernão, 30 de setembro de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

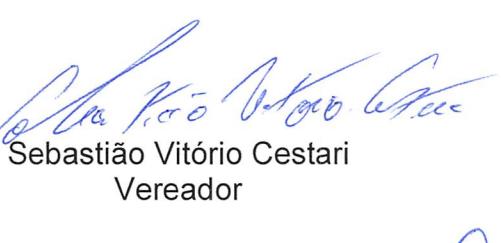
1

## REQUERIMENTO N.º 020/2016

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

OS VEREADORES QUE A ESTE SUBSCREVEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 183, INCISO I, ALINEA "A" DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREM OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA ESPECIAL NA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 807/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS de autoria do Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2016.

  
Sebastião Vítorio Cestari  
Vereador

  
Odair Menezes Moreira  
Vereador

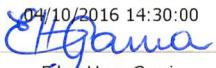
  
Eber Rogério Assis  
Vereador

Câmara Municipal Fernão  
[www.cmfernao.sp.gov.br](http://www.cmfernao.sp.gov.br)

Protocolo N.º 0175-2016

Requerimentos 0020-2016

04/10/2016 14:30:00

  
Edna Huss Garcia



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

**PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 15<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, À REALIZAR-SE EM 04 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ITEM ÚNICO – PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Parecer Favorável das Comissões Permanentes.**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

  
Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 À  
REALIZAR-SE EM 20/09/2016.

FERNÃO, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

PAUTA DA ORDEM DO DIA		
VEREADORES	ASSINATURA	VEREADORES
(1-) EBER ROGÉRIO ASSIS		
(2-) GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS		
(3-) JAIME DE ALMEIDA MIRA		
(4-) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		
(5-) NORIVALDO MASSUDA		
(6-) ODAIR MENEZES MOREIRA		
(7-) PAULO PASTRE		
(7-) SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI		
(7-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA		



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA DA PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016 À  
REALIZAR-SE EM 04/10/2016.

FERNÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2016.

PAUTA DA ORDEM DO DIA		
VEREADORES	ASSINATURA	VEREADORES
(1-) EBER ROGÉRIO ASSIS		
(2-) GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS		
(3-) JAIME DE ALMEIDA MIRA		
(4-) JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS		
(5-) NORIVALDO MASSUDA		
(6-) ODAIR MENEZES MOREIRA		
(7-) PAULO PASTRE		
(7-) SEBASTIÃO VITÓRIO CESTARI		
(7-) SÉRGIO APARECIDO BATISTA		



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PARECER JURÍDICO OBJETO:

Parecer sobre **PROJETO DE LEI Nº 029/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

### VISTOS ETC.

Foi recebido por este Advogado da Câmara Municipal oriundo da Presidência solicitação de parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 029/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Fernão.

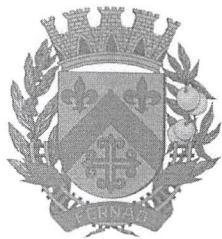
O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa. É o nosso parecer.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

A blue ink signature of the lawyer's name, Orlando Tanganelli Junior, written in a cursive script.

Orlando Tanganelli Junior

OAB/SP 49.687



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CERTIDÃO

Certifico que o **PROJETO DE LEI N.º 029/2016**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de  
autoria do Prefeito Municipal foi aprovado por  
unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada nesta  
data, em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICA**.

Fernão, 04 de outubro de 2016.



Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DESPACHO:

1 – Determino a Expedição de Autógrafo relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** de autoria do Prefeito Municipal

2 – Publique-se o Autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.

3 – Determino a expedição de Oficio para encaminhamento do Autógrafo relativo ao projeto supra mencionado para o Executivo Municipal, nesta data.

4 - Encaminhado o autógrafo, aguarde-se a Sanção, Promulgação e Publicação da Lei mencionada.

5 – Publicada Lei sancionada pelo Prefeito proceda-se o arquivamento deste processo.

6 – Cumpra-se.

Fernão, 04 de outubro de 2016.

  
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, 05 de outubro de 2016.

Ofício n.º 143/2016

**Assunto: Encaminha Autógrafo**

Senhor Prefeito:

Pelo presente encaminho as mãos de V. Excia. o **Autógrafo n.º 033/2016** relativo ao **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS do Executivo, aprovado sem emendas por unanimidade de votos na 15<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2016, para sua respectiva sanção.

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

A Sua Excelência, o Senhor  
ALTEMAR CANELADA CAMPOS  
Prefeito Municipal de  
Fernão/SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## AUTÓGRAFO N.º 033/2016

PROJETO DE LEI N.º 029/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL ( + ) SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Depto de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0047) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 10.000,00
<b>02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte</b>	
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0087) 3.1.90.11 Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0090) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01) (0095) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 40.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 30.000,00
<b>02.55 Depto de Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica (0151) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 05) (0170) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 60.000,00 R\$ 6.000,00
<b>02.56 Depto de Assistência Social</b>	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral (0196) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01) (0206) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05) (0210) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 40.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 4.000,00
<b>02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente</b>	
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente (0251) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01) (0254) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01) (0256) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01) (0258) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 4.500,00 R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.500,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Departamento de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01) (0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 15.000,00 R\$ 30.000,00
<b>02.53 Secretaria Municipal de Obras</b>	
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos (0053) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0055) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01) (0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01) (0059) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 20.000,00 R\$ 2.500,00 R\$ 6.000,00 R\$ 3.000,00
<b>02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte</b>	
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0092) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica (0099) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0100) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 12.000,00 R\$ 1.000,00
12.306.0007.0172 Merenda escolar (0135) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192 Transporte Escolar Ensino Superior (0140) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0148) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.000,00 R\$ 4.000,00
<b>02.55 Depto. De Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica (0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01) (0160) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01) (0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05) (0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00
10.302.0011.0242 At. Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. (0179) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01) (0189) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00 R\$ 3.000,00
<b>02.56 Depto de Assistência Social</b>	
08.243.0010.0212 Assist. a Criança e ao Adolescente (0215) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 10.000,00
08.244.0010.0222 Apoio ao Trabalhador (0221) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 6.000,00
<b>02.57 Depto Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária (0223) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.500,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 04 de outubro de 2016.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

José Ferreira dos Santos  
1º Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior  
Diretor Legislativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**DECRETO N° 1.096/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO  
PUBLICAÇÃO**

Este documento foi tornado público porfixação no ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 05 / Outubro / 2016

*Altemar Canelada Campos*  
Altemar Canelada Campos  
EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Decreta:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 843/2016:

( + ) CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Depto de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0047) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 10.000,00
<b>02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte</b>	
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0087) 3.1.90.11 Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 40.000,00
(0090) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0095) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
<b>02.55 Depto de Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica (0151) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 05)	R\$ 60.000,00
(0170) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
<b>02.56 Depto de Assistência Social</b>	
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral (0196) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 40.000,00
(0206) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0210) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
<b>02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente</b>	
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente	R\$ 6.000,00
(0251) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0254) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0256) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0258) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.500,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Departamento de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
<b>02.53 Secretaria Municipal de Obras</b>	
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0053) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0055) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0059) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
<b>02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte</b>	
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0092) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0099) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0100) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.306.0007.0172 Merenda escolar	
(0135) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192 Transporte Escolar Ensino Superior	
(0140) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0148) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
<b>02.55 Depto. De Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0160) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0163) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
10.302.0011.0242 At. Média e Alta Compl. Amb. E Hosp.	
(0179) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0189) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
<b>02.56 Depto de Assistência Social</b>	
08.243.0010.0212 Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0215) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 10.000,00
08.244.0010.0222 Apoio ao Trabalhador	
(0221) 3.3.90.32 Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 6.000,00
<b>02.57 Depto Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0012.0282 Fomento Agricultura e Pecuária	
(0223) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.500,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.



Altemar Canelada Campos

PREFEITO MUNICIPAL



Bonifácio  
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N° 843/2016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público  
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 05/Outubro/2016

EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL  
DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>		
<b>02.52 Depto de Governo</b>		
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo (0047) 3.3.90.47 Obrigaç. Trib. E Contributivas (FR 01)		R\$ 10.000,00
<b>02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte</b>		
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental (0087) 3.1.90.11 Venc. e Vantag. Fixas P. Civil (FR 01) (0090) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01) (0095) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 40.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 30.000,00
<b>02.55 Depto de Saúde</b>		
10.301.0011.0232 Atenção Básica (0151) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 05) (0170) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)		R\$ 60.000,00 R\$ 6.000,00
<b>02.56 Depto de Assistência Social</b>		
08.244.0010.0202 Assistência Social Geral (0196) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01) (0206) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 05)		R\$ 40.000,00 R\$ 15.000,00

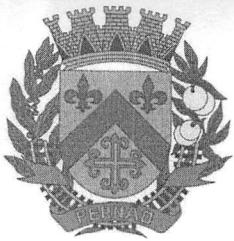


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0210) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
<b>02.58 Depto. Mun. De Meio Ambiente</b>	
18.541.0013.0312 Proteção ao Meio Ambiente	
(0251) 3.1.90.11 Venc. E Vant. Fixas Pes. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0254) 3.1.91.13 Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0256) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.500,00
(0258) 3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 231.500,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos reais):

( - ) ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
<b>02 Poder Executivo</b>	
<b>02.52 Departamento de Governo</b>	
04.122.0014.0042 Administração, Finanças e Governo	
(0044) 3.3.90.35 Serviços de Consultoria (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0046) 3.3.90.39 Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 30.000,00
<b>02.53 Secretaria Municipal de Obras</b>	
15.452.0005.0052 Manut. Dos Serviços Urbanos	
(0053) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0055) 3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0058) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0059) 3.3.90.36 Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
<b>02.54 Depto de Ed., Cultura e Esporte</b>	
12.361.0007.0112 Ensino Fundamental	
(0092) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
12.361.0007.0122 Transp. De Alunos da Ed. Básica	
(0099) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0100) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
12.306.0007.0172 Merenda escolar	
(0135) 3.3.90.30 Material de Consumo (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.364.0009.0192 Transporte Escolar Ensino Superior	
(0140) 3.1.90.11 Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0148) 4.4.90.52 Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
<b>02.55 Depto. De Saúde</b>	
10.301.0011.0232 Atenção Básica	
(0152) 3.1.90.13 Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0160) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0161) 3.3.50.43 Subvenções Sociais (FR 05)	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

(0163) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
10.302.0011.0242	At. Média e Alta Compl. Amb. E Hosp.	
(0179) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0189) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 3.000,00
<b>02.56</b>	<b>Deptº de Assistência Social</b>	
08.243.0010.0212	Assist. a Criança e ao Adolescente	
(0215) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 10.000,00
08.244.0010.0222	Apoio ao Trabalhador	
(0221) 3.3.90.32	Mat., Bem ou Serv. Dist. Grat. (FR 01)	R\$ 6.000,00
<b>02.57</b>	<b>Deptº Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0223) 3.1.90.11	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 27.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 231.500,00</b>

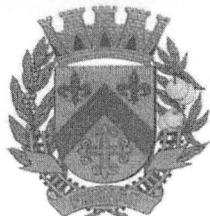
**Art. 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2014-2017, LDO 2016 e LOA 2016, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de outubro de 2016.

*Altemar Canelada Campos*  
PREFEITO MUNICIPAL

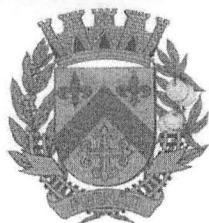
*Bonifácio*  
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO “BIÊNIO 2015/2016”, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretario dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a Décima Quarta sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com início às dezenove horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Jaime de Almeida Mira, José Ferreira dos Santos, Norivaldo Massuda, Odair Menezes Moreira, Paulo Pastre, Sebastião Vitório Cestari e Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. A seguir o Secretário procedeu à leitura da **Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária** realizada aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Secretario dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES** que se constou do seguinte: Nada Consta. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** nada consta. Encerrada a leitura do Expediente os trabalhos foram suspensos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Nada constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Não houve manifestação por parte dos Vereadores. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **04 (quatro) de outubro de 2016**, declarou encerrada a presente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

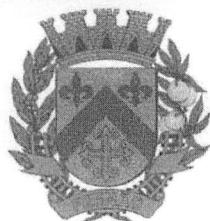
Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

Gerônimo Rodrigues dos Santos  
2º Secretário

José Ferreira dos Santos  
1º Secretário

Paulo Pastre  
Vice-Presidente

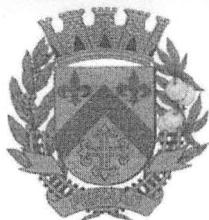
Fernão Gólio  
Paulo Pastre  
Orsi  
Bruno



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

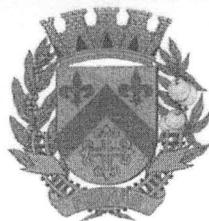
## ATA DA 15<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO “BIÊNIO 2015/2016”, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Norivaldo Massuda**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Ferreira dos Santos** e 2º Secretario dos trabalhos Vereador **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, realizou-se a Décima Quinta sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis da Quinta Legislatura, com início às dezenove horas e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Eber Rogério Assis**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Ferreira dos Santos**, **Norivaldo Massuda**, **Odair Menezes Moreira**, **Paulo Pastre**, **Sebastião Vitório Cestari** e **Sérgio Aparecido Batista**. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. A seguir o Secretário procedeu à leitura da **Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária** realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, aprovada por unanimidade de votos. A seguir o Secretario dos trabalhos procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 032/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 807/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

DE FERNÃO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal e **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS de autoria do Prefeito Municipal. Submetido à apreciação da Casa o projeto lido, foi considerado objeto de deliberação. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES** que se constou do seguinte: Requerimento n.º 020/2016 de autoria dos Vereadores Sebastião Vitório Cestari, Odair Menezes Moreira e Eber Rogerio Assis, solicitando urgência especial na tramitação do **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal, **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** de autoria do Executivo Municipal. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** nada consta. Encerrada a leitura do Expediente os trabalhos foram suspensos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada e constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, colocou em discussão o **Requerimento de Urgência Especial n.º 020/2016** de autoria dos Vereadores, aberta a palavra nenhum vereador se manifestou. Informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação única. Suspensa a sessão na forma do art. 184 do Regimento Interno, as comissões permanentes se reuniram para emissão dos pareceres nos projetos de lei em regime de urgência especial. Reaberto os trabalhos, feita a chamada constatou a presença de todos os vereadores, havendo número legal de presenças na Ordem do Dia o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 030/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 031/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 497/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009, ESTABELECE E DISCIPLINA O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PRAÇAS E JARDINS, USO E OCUPAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 033/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI N.º 807/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Em seguida o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Item Único da Pauta: O senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 029/2016 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016** QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do Prefeito Municipal, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Nada mais

chamada. Fazendo uso da palavra os vereadores Jaime de Almeida Mira e Sérgio Aparecido Batista. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o dia **18 (dezoito) de outubro de 2016**, declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Norivaldo Massuda  
Presidente da Câmara

Geronimo Rodrigues dos Santos  
2º Secretário

José Ferreira dos Santos  
1º Secretário

Paulo Pastre  
Vice-Presidente